



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 20.335, 31 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Procurador Geral do Município no período que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII da Lei n° 942/90 – Lei Orgânica do Município e,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizado o afastamento do Procurador Geral do Município SEBASTIÃO PIANI GODINHO, matrícula n° 271756, no período de 03.02.2020 a 03.03.2020 para gozo de férias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 31 DE JANEIRO DE 2020.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua